

Recenseamento eleitoral
Eleições para o Parlamento Europeu

-Cidadãos Nacionais-

Se tem mais de 18 anos e ainda não está inscrito no recenseamento
ou
se tem 17 anos e completa 18 até ao dia da eleição

INSCREVA-SE

Se mudou de residência para outra freguesia

TRANSFIRA A SUA INSCRIÇÃO

Leve o Bilhete de Identidade e dirija-se à Comissão Recenseadora
da freguesia de residência nele indicada
pois só aí pode estar inscrito

O recenseamento é obrigatório para os cidadãos nacionais
residentes no território português

Atenção:

O recenseamento eleitoral suspende-se 60 dias antes da eleição, reabrindo no dia seguinte.

Durante o mês de Março consulte os cadernos eleitorais.

Para informações:

Comissão Recenseadora
www.cne.pt
www.stape.pt